Manual Prático

CRMV SC

REGRAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NA MEDICINA VETERINÁRIA

O QUE PODE

SER DIVULGADO SEM INFRIGIR O CÓDIGO DE ÉTICA

O QUE É NAO É PERMITIDO

DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES

A publicidade vai além de anúncios em meios de comunicação de massa como rádios, tv, redes sociais, mas também banners, adesivos e e-mails, por exemplo.

Tão importante quando divulgar os serviços prestados na medicina veterinária, é saber divulgá-los corretamente. Para evitar infrações no Código de Ética da Medicina Veterinária regulamentado pela Resolução CFMV nº 1138 de 16/12/16 o CRMV-SC lança o Manual Prático das Regras de Publicidade e Propaganda na Medicina Veterinária, baseado na Resolução CFMV nº 780 de 10/12/04.

Documentos emitidos pelos médicos-veterinários como receituários, carteiras de vacinação, laudos e atestados também devem atender as normas de publicidade.

RESOLUÇÃO CFMV nº 1321/2020

O que deve constar em anúncios (inclusive cartão de visita)

- ✓ Nome do profissional
- ✓ Número de inscrição no CRMV-SC
- ✓ Dados complementares para contato e os serviços oferecidos

O que não pode constar em anúncios:

Qualquer divulgação relacionada a preços, formas de pagamento de serviços médico-veterinários.

Divulgar serviços gratuitos ou com valores promocionais

Oferecer brindes, presentes ou prêmios de qualquer natureza

Fazer propaganda enganosa ou autopromoção (ex: oferecemos o melhor atendimento da cidade)

Divulgar técnicas e tratamentos sem eficácia comprovada

Divulgar tabela de honorários ou comparativos com valores de outros profissionais;

Essas situações podem gerar desprestígio da profissão e caracterizar concorrência desleal.

Divulgação de especialidades

Apenas especialidades reconhecidas pelo CFMV podem ser divulgadas. Além disso, os médicos-veterinários devem possuir habilitação e certificação do CFMV com reconhecimento da especialidade adquirida. O título de especialista é concedido por meio de instituições habilitadas pelo CFMV, sendo atualmente reconhecidas as seguintes especialidades:

- ACUPUNTURA
- ANESTESIOLOGIA
- CARDIOLOGIA
- CIRURGIA
- CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS
- DERMATOLOGIA
- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- ENDOCRINOLOGIA VETERINÁRIA
- NEFROLOGIA E UROLOGIA
- HOMEOPATIA
- INSPEÇÃO HIGIÊNICA, SANITÁRIA TECNOLÓGICA
- MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS
- MEDICINA FELINA
- MEDICINA INTENSIVA
- MEDICINA LEGAL
- NUTRIÇÃO E NUTROLOGIA
- MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO
- OFTALMOLOGIA
- ONCOLOGIA
- PATOLOGIA

ATENÇÃO: Cursos de especialização certificam um título acadêmico ao profissional, mas não conferem o título de especialista.

Confira as entidades habilitadas pelo CFMV

DÚVIDAS?
CONSULTE A LEGISLAÇÃO.

Utilizar uma logomarca de forma equivocada ou expor a imagem de um paciente na internet para mostrar resultados de um tratamento, são exemplos que podem resultar em infração de natureza ética. Portanto, fique atento.

USO DE IMAGENS

É proibido utilizar fotos de pacientes ,divulgar casos ou mostrar resultados. A divulgação é permitida somente em situações que envolvam trabalhos e eventos científicos, onde a imagem é indispensável e ainda assim, o médico-veterinário deverá obter autorização prévia do proprietário.

CONCESSÃO DE ENTREVISTA

Ao conceder entrevistas, ao publicar artigos, expor sua opinião em redes sociais os médicos-veterinários devem manter o foco em assuntos de caráter educativos e de interesse social, sem autopromoção, promoção de outros ou sensacionalismo.

UTILIZAÇÃO DE LOGOMARCAS

A veiculação de publicidade de produtos, bem como de logomarcas e logotipos, não são permitidas em receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação.

SÍMBOLO DA MEDICINA VETERINÁRIA

O uso do símbolo da medicina veterinária somente é permitido às entidades de classe e instituições de ensino. É vedada sua utilização pela iniciativa privada sem autorização.